

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

CARTA CONVITE Nº 010/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos, gerenciamento e indexação de arquivo eletrônico, bem como organização do processo de prestação de contas mensal e anual referente ao exercício de 2020, a ser enviado através do Sistema de Processo Eletrônico – e-TCM, atendendo ao quanto prescrito nas Resoluções TCM n.ºs 1337/2015, 1338/2015 e 1353/2017.

CONSIDERANDO que após apreciação do valor apresentado pela Empresa SUDOESTE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME, foi mantida a decisão exarada pela Presidente da Comissão de Licitação, a qual habilitou e declarou vencedora da Carta Convite n.º 010/2020 a licitante SUDOESTE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME, CNPJ nº 20.021.178/0001-26, nos termos previstos na decisão da respectiva pasta licitatória;

CONSIDERANDO, ainda, que tal decisão visa garantir a melhor proposta para a Administração Pública, além de homenagear os princípios norteadores da atividade administrativa,

ADJUDICO E HOMOLOGO

o resultado apresentado pela Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Brumado, constante da ata da Carta Convite n.º 010/2020, para que atinjam os seus legais e necessários efeitos.

Publique-se e cumpra-se. Brumado-BA, 09 de março de 2020.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado